



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 146/2023/SGP - Manaus, 7 de março de 2023

Designa a servidora Natalia Figueredo Martins para exercer a função de Assistente do Chefe do SEPAS (FC-03) atrelada à Seção de Pagamentos a Servidores da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal da SGPES.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO inicialmente a informação de que a matéria foi instaurada em atendimento às determinações presidenciais contidas nas fls. 1 e 6 do DP 1369/2023, em que há a necessidade de as unidades judiciárias e administrativas, com funções comissionadas em aberto, indicarem servidores para os devidos provimentos de tais vagas,

CONSIDERANDO neste processo a indicação contida no Memorando n. 010/2023/SGPES, de lavra do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Alfredo Melo da Silva, pela servidora Natalia Figueredo Martins, matriculada sob o n. 112431, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para ocupar a função comissionada (FC-03) de Assistente do Chefe da SEPAS (vaga 3071), atrelada à Seção de Pagamento de Pessoal desta Secretaria,

CONSIDERANDO a determinação constante nos autos do e-SAP DP 2717/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a referida servidora NATALIA FIGUEREDO MARTINS, para exercer a Função Comissionada (FC-03) de Assistente do Chefe do SEPAS, código 3071, da Seção de Pagamento a Servidores, atrelada à Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal da SGPES.

Art. 2º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, a servidora ora designada declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência